



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 903, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação dos membros para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras/Libras.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, Incisos III e XIII, do Regimento Geral da Ufac, mediante delegação por competência, através da Portaria nº 1.002/2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta IFES em 29/04/2022, e o que consta no processo administrativo nº 23107.025745/2023-93, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras/Libras.

Matrícula	Nome	Função	Representação
2289017	Ivanete de Freitas Cerqueira	Presidente	-
1673651	Alcione Maria Groff	Titular	Área de Educação
1151924	Nádson Araújo dos Santos	Titular	
2662444	Nina Rosa Silva de Araújo	Titular	Área de Libras
1077843	Karlene Ferreira de Souza	Titular	
2127843	Vivian Gonçalves Louro Vargas	Titular	Área de Linguística Aplicada a Libras/Língua Portuguesa/ Literatura/Estágio Supervisionado
1814838	Shelton Lima de Souza	Titular	
1523266	Rosane Garcia Silva	Titular	
1811410	Claudia de Souza Martins Lima	Titular	
1350851	Lucas Vargas Machado da Costa	Titular	Representantes discentes
20201884041	Gustavo Marques Brandão	Titular	
20231880063	Marcos Vinícius Brito Barros	Suplente	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico desta IFES, com vigência de 1 (um) ano.

Assinado Eletronicamente  
EDNACELÍ ABREU DAMASCENO  
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Ednaceli Abreu Damasceno, Pró-Reitora**, em 05/03/2024, às 17:03, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1206707** e o código CRC **B5163795**.